CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 01/2014 DATA: 21/01/2014

> Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

- Art. 1° Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8° da Lei Complementar n°. 101 de 04/05/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014 na forma do Anexos I e II do presente Decreto.
- Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 976 de 10/12/2013 para o exercício financeiro de 2014, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do anexo I e II ao presente decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei complementar.
- Art. 3° Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício de 2014 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.
- Art. 4° Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 25% (vinte e cinco por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.
- Art. 5° O Cronograma bimestral de desembolso poderá ser refeito mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

CNPJ: 95.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: 3637-1202

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo à 01 de janeiro de 2.014, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 21 de janeiro de 2014.

ALTAMIRO SCHEFFER Presidente

CNPJ: 95.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: 3637-1202